

DFD n.º 01/2024/DeCom

Unai (MG), 22 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência

O Presidente da Câmara Municipal de Unai - MG

Vereador Paulo Arara

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



I – INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE.

1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Departamento de Comunicação e Cerimonial.
2. **DIRIGENTE DA UNIDADE REQUISITANTE:** Diretor de Comunicação e Cerimonial.
3. **E-MAIL:** _____@unai.mg.leg.br
4. **TELEFONE:** (38) 3770300 (ramal 238)

II - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

DESCRIÇÃO: Contratação de espaço em mídia local ou regional, para divulgação de publicidade institucional da Câmara Municipal de Unaí, nos veículos de comunicação e demais meios para serem executados durante o ano de 2024.

III - ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO.

a) RÁDIO LOCAL OU REGIONAL.

Quantitativo: 1300 chamadas de 30 segundos. chamadas de 30 segundos informando sobre os atos institucionais, projetos aprovados, horários das reuniões, Audiências Públicas, PROCON, campanhas educativas e/ou de utilidade pública e convites para as reuniões da Câmara Municipal de Unaí. Os comerciais serão exibidos de segunda a domingo, preferencialmente em intervalo de programa jornalístico da emissora, de acordo com a necessidade da Câmara. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, após a execução dos serviços previstos para o mês contratado, mediante a apresentação da grade de programação assinada pelo proprietário ou responsável pela emissora.



b) TV LOCAL OU REGIONAL.

Quantitativo: 150 chamadas de 30 segundos. Chamadas de 30 segundos em horário cuja programação seja voltada para Unaí e região. Veiculação de comerciais de TV com 30 segundos de duração em emissora de TV local ou regional, para divulgação dos atos institucionais, projetos aprovados, horários das reuniões, Audiências Públicas, PROCON, campanhas educativas e/ou de utilidade pública e convites para as reuniões da Câmara Municipal de Unaí. Os comerciais serão exibidos de segunda a domingo, preferencialmente em intervalo de programa jornalístico da emissora, de acordo com a necessidade da Câmara. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, após a execução dos serviços no mês contratado, mediante a apresentação da grade de programação assinada pelo proprietário ou responsável pela emissora.

c) JORNAIS IMPRESSOS NO TAMANHO STANDARD

Quantitativo: 8 páginas coloridas de Jornal. Páginas coloridas de Jornal com periodicidade mensal comprovada através da apresentação de pelo menos 10 edições publicadas nos últimos 12 meses e tiragem mensal igual ou superior a 3000 (três mil) exemplares, comprovada através da nota fiscal da impressão. Jornais locais/regionais tamanho Padrão Correio Braziliense, medidas: 55cm x 32cm.

d) JORNAIS IMPRESSOS NO TAMANHO TABLÓIDE

Quantitativo: 4 páginas coloridas de Jornal. Jornal com periodicidade mensal comprovada através da apresentação de pelo menos 10 edições publicadas nos últimos 12 meses e tiragem mensal igual ou superior a 3000 (três mil) exemplares, comprovada através da nota fiscal da impressão. Jornais locais/regionais tamanho TABLOIDE, medidas: 40cm x 27,5cm.

e) PUBLICAÇÃO EM REVISTA LOCAL OU REGIONAL

Quantitativo: 1 página em revista local ou regional. Revista local de periodicidade anual ou semestral e tiragem mensal igual ou superior a 3000 (cinco mil) exemplares, comprovada através da nota fiscal da impressão gráfica.



f) PORTAL DE INTERNET.

Quantitativo: 24 Banners com link. Contratação de **24 Banners** a serem exibidos pelo período mínimo de 30 dias cada, no site contratado. O link deverá redirecionar o usuário para uma notícia específica no site da Câmara Municipal de Unaí, ou para a página inicial do site da Câmara Municipal de Unaí. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, após a execução dos serviços previstos para o mês contratado, mediante a apresentação de “print screen” da página, com data e horário do acesso, assinada pelo proprietário ou responsável pela página.

g) REELS EM PÁGINA DA REDE SOCIAL INSTAGRAM.

Quantitativo: 56 reels com duração entre 30 segundos e um minuto e meio. Divulgação de vídeo curto (reels) em perfil de Instagram com conteúdo voltado para a população unaiense, direcionado para o Portal da Câmara Municipal de Unaí. Os vídeos serão gravados pelo Departamento de Comunicação – DCOM e enviados ao responsável pela página contratada, com especificações de data e horário para a divulgação. Ao divulgar (postar) o vídeo, o responsável pela página contratada deverá referenciar (marcar) a página da Câmara Municipal de Unaí. Esta última ação tem o objetivo de estimular o acesso à página da Câmara. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, após a execução dos serviços previstos para o mês contratado, mediante a apresentação de “print screen” da página, com data e horário do acesso, assinada pelo proprietário ou responsável pela página.

IV - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A publicidade institucional, divulgada através dos diversos meios de comunicação, é uma das formas do Poder Legislativo ir de encontro aos cidadãos, levando até eles as informações sobre as matérias apreciadas e demais atos que são, segundo o texto constitucional, realizados “em nome do povo” (CF/88, art.1º parágrafo único).

Igualmente importante é o respeito à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada LEI DA TRANSPARÊNCIA, a qual prevê em seu artigo terceiro o “**fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública**”.

A contratação solicitada neste DFD não se enquadra em todos os requisitos exigidos pela [Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010](#), que em seu Art. 2º define os serviços de



publicidade como:

“o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral”.

O que se pretende aqui é apenas a **contratação de espaços em veículos de comunicação** para a divulgação de peças publicitárias (spots de rádio, reels, páginas de jornal, tec) produzidas pela equipe do Departamento de Comunicação desta Câmara Municipal - DCOM. Para tanto, há que se destacar a evolução, tanto da capacidade técnica quanto dos equipamentos utilizados para este fim, fato que consolida a viabilidade do processo ora requisitado com expectativas de resultados satisfatórios.

Cada meio de comunicação possui suas especificidades e, por este motivo, apresentamos abaixo uma justificativa para cada veículo:

a) RÁDIO LOCAL OU REGIONAL.

A Câmara Municipal de Unai não possui emissora de rádio. Uma vez que este meio de comunicação possui grande alcance e popularidade entre o público em geral, pode ser contratado para informar sobre as ações do Poder Legislativo e convidar o público para as audiências públicas, palestras, reuniões etc.

Segundo pesquisa realizada pela empresa “Kantar” e divulgada no site: <https://propmark.com.br/kantar-apresenta-dados-do-inside-audio-de-2023/>, *“99% dos anunciantes fizeram inserções nas rádios durante o primeiro semestre de 2023”.* Ainda de acordo com a Kantar, *“as pessoas escutam o rádio em diferentes contextos como em casa (58%), no carro (27%), no trabalho presencial (26%), home office (7%), no transporte público (5%), na rua (4%), em veículos de aplicativo (4%) e em outros contextos (4%). Já os ouvintes de rádio web estão consumindo o conteúdo pelo celular (67%), computador (29%) e outros meios (11%)”.*

A contratação se justifica por ser um meio mais direto e segmentado, no qual os atos institucionais podem ser transmitidos de maneira mais leve e dinâmica fazendo com que a população se interesse e conheça a Casa do Povo.

b) EMISSORA DE TV LOCAL OU REGIONAL

Nas últimas Décadas, a TV se consolidou como um dos mais importantes meios de comunicação. Não obstante, uma pesquisa realizada pelo PODER DATA, divulgada em 18 de out de 2021, no site: <https://www.poder360.com.br/midia/internet-e-principal-meio-de-informacao-para-43-tv-e-preferida-de-40/>, demonstra que a relevância desta mídia permanece, mesmo na atualidade, após o advento dos serviços de streaming e demais mídias digitais. Como descrito na reportagem mencionada acima, “a televisão é o meio mais frequente usado por 40% das pessoas para buscar informação”.

A Câmara Municipal de Unaí não possui emissora de TV própria. Considerando que este meio de comunicação possui grande alcance e popularidade entre o público em geral, a contratação desta mídia pode ser bastante útil para a divulgação de informações sobre as ações do Poder Legislativo e para convidar o público para as audiências públicas, palestras, reuniões, dentre outros, bem como para dar visibilidade e transparência aos trabalhos do Poder Legislativo unaiense e fomentar a participação popular.

c) JORNAIS IMPRESSOS NO TAMANHO STANDARD DE ALCANCE LOCAL OU REGIONAL.

Devido a sua grande abrangência, periodicidade e tiragem, este veículo deve ser contratado para divulgação dos atos institucionais e campanhas educativas ou de orientação social, especialmente aquelas com o objetivo de estimular a participação popular nos atos do Poder Legislativo. O jornal contratado deve ter periodicidade mensal, comprovada pela apresentação de pelo menos 10 edições publicadas nos últimos 12 meses e tiragem mínima de 3000 exemplares, comprovada pela nota fiscal da impressão gráfica.

d) JORNAIS IMPRESSOS NO TAMANHO TABLOIDE DE ALCANCE LOCAL OU REGIONAL.

A escolha do formato tabloide se baseia no fato de que ele propõe um tipo de jornal com textos mais acessíveis ao público e de fácil entendimento. Trazendo matérias mais populares este formato geralmente se diferencia dos jornais impressos em tamanhos standard e atinge um público diverso.

Devido a sua grande cobertura, periodicidade e tiragem, este veículo deve ser contratado para divulgação das campanhas institucionais e educativas, especialmente aquelas com o objetivo de estimular a participação popular nos atos do Poder Legislativo.

e) REVISTA LOCAL OU REGIONAL.

Também devido ao grande alcance, este veículo deve ser contratado para a divulgação em resumo das atividades realizadas pela Câmara durante o ano de 2024. O formato revista é mais analítico e traz reportagens e informações culturais, por isso pode ser utilizado.

f) BANNERS EM PORTAIS DA INTERNET.

A contratação deste tipo de serviço é recorrente entre os sites de “lojas online”, que fazem uso destes “banners” como uma espécie de “vitrine virtual”. O objetivo de aproveitar a popularidade de sites conhecidos dos cidadãos unaienses para divulgar projetos como “Escola na Câmara” e “Parlamento Jovem”, além do próprio Portal da Câmara e outros serviços por ela prestados, como o PROCON ou das datas das audiências públicas e eventos.

A publicidade em banner consiste em uma forma de publicidade online em que anúncios gráficos são exibidos nas páginas da web. Geralmente localizados na parte superior ou inferior dessas páginas da web, também podem se apresentar nas laterais. Esses anúncios têm o objetivo de destacar informações sobre o negócio e direcionar o público, através de links, para o site do anunciante.

g) REELS EM PÁGINA DA REDE SOCIAL INSTAGRAM.

Os vídeos serão gravados pelo Departamento de Comunicação – DCOM e enviados ao responsável pela página contratada, com especificações de data e horário para a divulgação. Ao divulgar (postar) o vídeo, o responsável pela página contratada deverá referenciar (marcar)



a página da Câmara Municipal de Unaí. Esta última ação tem o objetivo de estimular o acesso à página da Câmara.

Segundo pesquisa divulgada no site: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2023/03/brasil-e-o-terceiro-pais-que-mais-consome-redes-sociais-em-todo-o-mundo/>, o Brasil é o terceiro maior consumidor de redes sociais em todo o mundo. *“A constatação é de um levantamento da Comscore. O estudo mostra que esses canais são a preferência dos brasileiros frente a outras categorias online, elevando o país à terceira posição entre as nações que mais consomem redes sociais em todo o mundo – atrás de Índia e Indonésia, e à frente de Estados Unidos, México e Argentina”*.

Já o Instagram é, segundo pesquisa revelada pelo site: <https://resultadosdigitais.com.br/marketing/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/>, a terceira rede social mais acessada no Brasil, ficando atrás apenas do WhatsApp e do Youtube. Consultas feitas a populares durante as reuniões da Câmara levam esta assessoria a tem fortes razões para indicar o Instagram como principal rede acessada pelos unaienses.

O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, após a execução dos serviços previstos para o mês contratado, mediante a apresentação de “print screen” da página, com data e horário do acesso, assinada pelo proprietário ou responsável pela página.

V - RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO.

Pretende-se a contratação dos veículos de comunicação atuantes no Município de Unaí-MG para a propagação da publicidade institucional da Câmara Municipal.

A publicidade institucional é uma forma de publicidade que não se destina à venda de um produto em si, mas à **divulgação da imagem e dos valores de uma instituição**. No caso da Câmara Municipal de Unaí, a publicidade institucional, tem o intuito de propagar informações diversas, como horários das reuniões, convites para audiências públicas, dados sobre projetos aprovados ou em tramitação. Também se objetiva aqui a disseminação de campanhas de orientação social, como o “outubro rosa” e o “novembro azul” (prevenção ao câncer), bem como de campanhas relativas aos direitos do consumidor (PROCON).

Em resumo, o objetivo final desta contratação é fazer com que as informações sobre os atos do Poder Legislativo Unaiense cheguem até o maior número de cidadãos residentes no Município de Unaí-MG.

VI - ESTIMATIVA DE VALORES DAS CONTRATAÇÕES.

A estimativa de valores para cada veículo de comunicação foi calculado considerando a média dos últimos três anos, conforme planilha em anexo neste DFD.

VII - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Os pontos relacionados abaixo não excluem, tampouco impedem outros requisitos a serem apresentados à ocasião do ETP e do Termo de Referência.

a) RÁDIO LOCAL OU REGIONAL.

Os comerciais serão exibidos de segunda a domingo, preferencialmente em intervalo de programa jornalístico da emissora, de acordo com a necessidade da Câmara. A Emissora de Rádio deve conter programação voltada para o público de Unaí e região. No caso de contratação de emissora com alcance estadual ou nacional, os comerciais deverão ser transmitidos apenas nos horários em que a programação for direcionada para o público de Unaí e região, não sendo do interesse desta Câmara as emissoras cuja programação seja exclusivamente nacional ou estadual.

A Emissora deverá apresentar um “**mapa de abrangência**” comprovando que o sinal tem alcance em todo o Município de Unaí. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, após a execução dos serviços previstos para o mês contratado, mediante a apresentação da grade de programação assinada pelo proprietário ou responsável pela emissora.

b) EMISSORA DE TV LOCAL OU REGIONAL.

Os comerciais deverão ser transmitidos em emissora de TV cujo alcance do sinal abranja o Município de Unaí e cuja programação seja voltada para o Município ou para a região em que ele se encontra (Noroeste de Minas Gerais), ainda que em horários específicos.

No caso de contratação de emissora com alcance estadual ou nacional, os comerciais deverão ser transmitidos apenas nos horários em que a programação for direcionada para o público de Unaí e região, não sendo do interesse desta Câmara as emissoras cuja programação seja exclusivamente nacional ou estadual.



A emissora deverá contar com bons níveis de audiência e boa aceitação por parte do público unaiense.

c) JORNAIS IMPRESSOS NO TAMANHO STANDARD DE ALCANCE LOCAL OU REGIONAL.

O jornal contratado deve ter periodicidade mensal, comprovada pela apresentação de pelo menos 10 edições publicadas nos últimos 12 meses e tiragem mínima de 3000 exemplares, comprovada pela nota fiscal da impressão gráfica. Ademais, o jornal deve ter seu conteúdo (imagens, textos, divulgação de eventos) direcionado ao público de Unaí, com pautas de interesse dos cidadãos unaienses.

d) JORNAIS IMPRESSOS NO TAMANHO TABLOIDE DE ALCANCE LOCAL OU REGIONAL.

O jornal contratado deve ter periodicidade mensal, comprovada pela apresentação de pelo menos 10 edições publicadas nos últimos 12 meses e tiragem mínima de 3000 exemplares, comprovada pela nota fiscal da impressão gráfica. Ademais, o jornal deve ter seu conteúdo (imagens, textos, divulgação de eventos) direcionado ao público de Unaí, com pautas de interesse dos cidadãos unaienses.

e) REVISTA LOCAL OU REGIONAL.

A Revista contratada deve ter circulação local ou regional e periodicidade anual, comprovada pela apresentação de pelo menos 02 edições publicadas entre os anos de 2022 e 2023 e tiragem mínima de 3000 exemplares, comprovada pela nota fiscal da impressão gráfica. Ademais, a revista deve ter seu conteúdo (imagens, textos, divulgação de eventos) direcionado ao público de Unaí, com pautas de interesse dos cidadãos unaienses.

f) BANNERS EM PORTAIS DA INTERNET.

Sites de notícias com acesso mínimo de 80 mil leitores mensais, comprovados pelo “Google Analitics” (ou similar) e conteúdo voltado para o público de Unaí e região.



Não se enquadram sites com conteúdo predominantemente voltado para jogos digitais, conteúdo adulto ou apostas.

g) REELS EM PÁGINA DA REDE SOCIAL INSTAGRAM.

Páginas na rede social Instagram com conteúdo jornalístico (notícias locais e/ou regionais) de interesse geral, com o mínimo de 50 mil seguidores e conteúdo voltado para o público de Unai e região. Os reels publicados na página deverão ter média de 25 mil visualizações nas últimas 20 publicações. Previamente à contratação, o responsável deverá comprovar a audiência da página através de mídia kit (relatório de audiência que aponta se o número de seguidores e visualizações é orgânico ou não).

Não se enquadram páginas com conteúdo predominantemente voltado para dicas de moda ou beleza, saúde, comportamento, memes, jogos digitais, conteúdo adulto ou apostas.

VIII - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Considerando que o mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unai tem duração de 01 (um) ano, os contratos assinados a partir desta demanda, terão vigência do dia da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, pois dependem de decisão oportuna e discricionária de cada presidente desta casa.

IX - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CÂMARA PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.

Providenciar curso de atualização dos servidores da Câmara que produzirão ou estarão diretamente envolvidos com a produção do conteúdo que será divulgado nos meios de comunicação, objetivando qualidade e consequentemente transparência e valorização do Poder Legislativo.

X – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DO CONTEÚDO DO DOCUMENTO.



Assumo que a equipe responsável pela fase preparatória, bem como pela fiscalização, ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Atenciosamente,

GILCIMAR NUNES BARBOSA

Diretor de Comunicação





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILCIMAR NUNES BARBOSA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**, CPF: 054.69*. **6-*4 em 22/01/2024 17:33:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U5.2U33.8572.H233.6087, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C.87D** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 1/DECOM/2024.**

Elaborado por **GILCIMAR NUNES BARBOSA**, CPF: 054.69*. **6-*4 , em 22/01/2024 - 17:33:57

Código de Autenticidade deste Documento: 1761.3W33.6571.E483.4741

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Proposta

comercial

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

8 STORIES MENSAL (2 POR SEMANA)
=R\$1.000,00

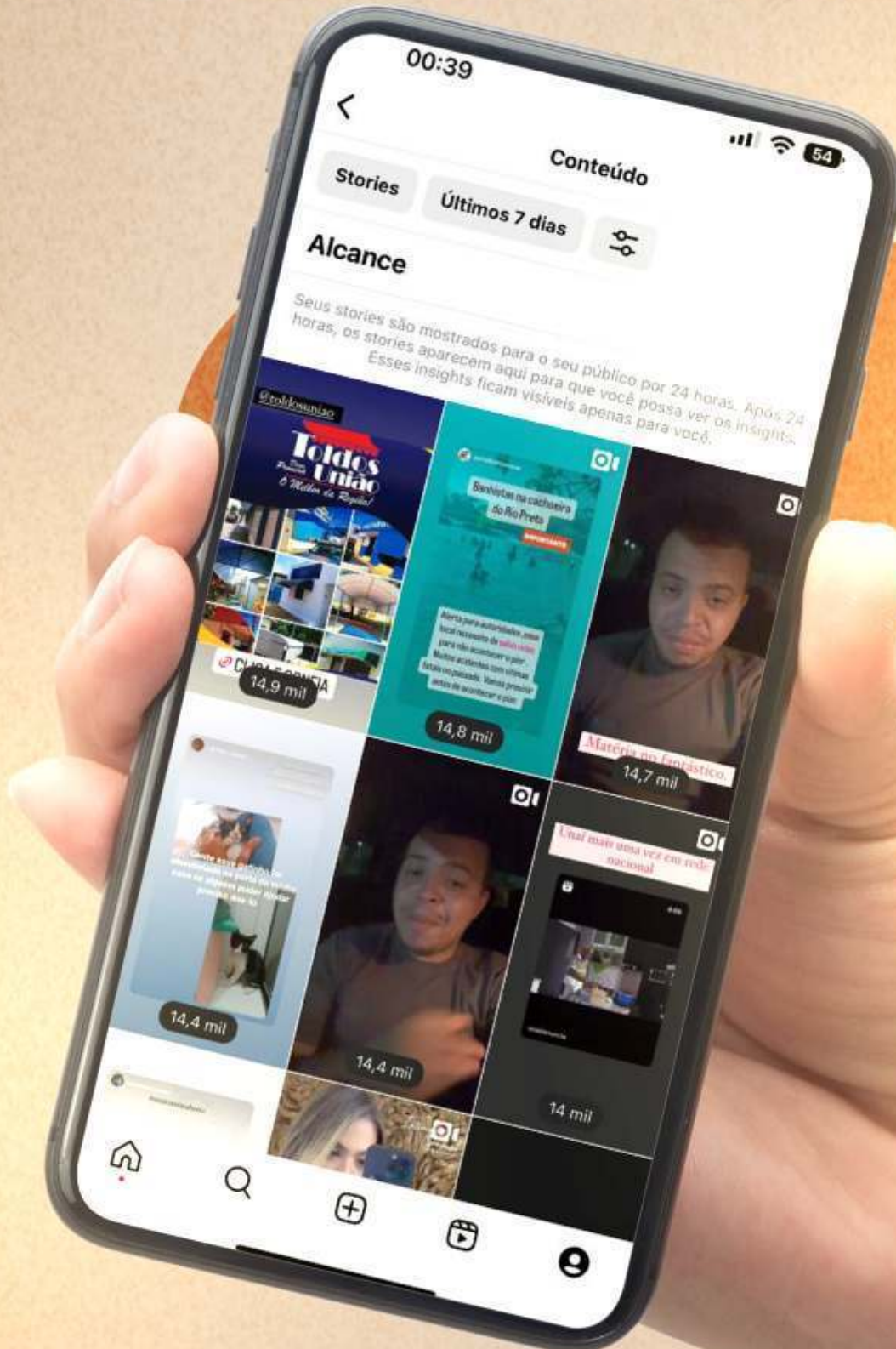
2 REELS FEED MENSAL = R\$ 2.000,00

TOTAL= R\$3.000,00

@UNAIDENUNCIA
CONTATO: (38)98426-3587



AUDIÊNCIA COMPROVADA





Alternativo

REGIONAL

Cnpj: 13.187.316/0001-75 Insc. Municipal: 042770

Rua Santa Clara nº 785 - Bairro Cruzeiro - Unai/MG Fone: (35) 3570-030 / 3570-040 E-mail: jornalalternativoregional@unai.com.br

Unai, 16 de fevereiro de 2023

À: Câmara Municipal de Unai

A/C: DEUSDETE

Nesta,

Assunto: Orçamento

O Jornal Alternativo Regional informa Orçamento para inserção de material institucional da Câmara Municipal de Unai. "Veiculação de publicidade institucional, avisos e campanhas educativas e ou de utilidade pública do Poder Legislativo de Unai".

1 Página – R\$ 1.300,00

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

1.150,00

Carlos Eugênio Moreira Rodrigues
Diretor Presidente

ENDEREÇO: Rua Santa Clara 785 - Bairro Cruzeiro - Cep: 38.616.006 - Unai/MG

(38)9 9848-8548





Jornal de Integração Regional
Noroeste De Minas
O Porta Voz do nosso Progresso

Tabela de preços

A Câmara Municipal de Unai / Setor de Compras

Prezados Senhores

Conforme solicitado, segue Tabela de preços do nosso veículo de comunicação:

PREÇO POR PUBLICAÇÃO:

1 página cor

RS1.900,00

JORNAL

Formato: Standart – Tamanho 33,6 x 54,5 centímetros

Periodicidade: mensal, primeira quinzena de cada mês.

Conheça nosso site: www.jnminas.com.br

Nosso email: destaquesjnm@gmail.com

Sem mais para o momento certo, que faremos excelente negócio.

Atenciosamente.

Unai 16/02/2023

Sônia Aparecida Santos
Jornal Noroeste de Minas

Rua Canabrava 130 3º andar Centro Unai-MG Fones: 9 9958 9024 / 9 9833 1744
www.minasemrevista.com.br



12



Tabela de preços

A Câmara Municipal de Unai / Setor de Compras

Prezados Senhores

Conforme solicitado, segue Tabela de preços do nosso veículo de comunicação.

PREÇO POR PUBLICAÇÃO:

5 páginas cor

Total: R\$ 12.500,00

2.150,00

REVISTA

Tamanho 200 x 266 mm (Sangria de 5 mm)

Periodicidade: Anual

Circulação: Região Noroeste de Minas e entorno de Brasília

Tiragem: 5.000 exemplares

Conheça nosso site: www.minasemrevista.com.br

Nosso email: minasemrevista@gmail.com

Sem mais para o momento certo, que faremos excelente negócio.

Atenciosamente.

Unai, 16/02/2023

Sônia Aparecida Santos
Minas em Revista

Rua Canabrava 130 3º andar Centro Unai-MG Fones: 9 9958 9024 / 9 9833 1744

www.minasemrevista.com.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

17
2024

AFONSO ALMEIDA VIDEOCOMUNICAÇÃO LTDA					
Item	Unidade	Qtd	V. Unit.	V. Total	Descrição
22	MES	36,00000	700,00000	25.200,00	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM FORMATO VISUAL DIGITAL, PELO PERÍODO DE UM MÊS, VT'S DE DEZ SEGUNDOS DE DURAÇÃO, EM PAINÉIS ELETRÔNICOS DE LED, NO PERÍMETRO URBANO DE UNAÍ-MG, VEICULAÇÃO DIÁRIA EM LOOPING ACIMA DE 200 EXIBIÇÕES POR DIA, EM 1 PAINEL POR 1 MÊS
				Total para Este Fornecedor:	25.200,00

CARLOS EUGENIO MOREIRA RODRIGUES 62449281649					
Item	Unidade	Qtd	V. Unit.	V. Total	Descrição
18	UN	36,00000	1.000,00000	36.000,00	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM 1 PAGINA DE JORNAIS PADRAO TABLOIDE QUE TENHAM UNAÍ COMO BASE DE GERAÇÃO DE SEU CONTEUDO.
19	UN	36,00000	500,00000	18.000,00	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM 1/2 PAGINA DE JORNAIS PADRAO TABLOIDE QUE TENHAM UNAÍ COMO BASE DE GERAÇÃO DE SEU CONTEUDO.
20	UN	36,00000	250,00000	9.000,00	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM 1/4 PAGINA DE JORNAIS PADRAO TABLOIDE QUE TENHAM UNAÍ COMO BASE DE GERAÇÃO DE SEU CONTEUDO.
				Total para Este Fornecedor:	63.000,00





TV RIO PRETO

FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO
CNPJ: 03.637.986/0001-01
RUA TULIPAS 100, BAIRRO JARDIM - UNAÍ-MG

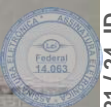
ORÇAMENTO

ESTIMATIVA DE PUBLICAÇÃO EM 2023

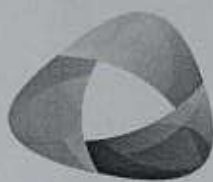
Qtde	Especificação dos Serviços	Valor Unitário	Valor total
400	Veiculação de comerciais de TV com 30 segundos de duração em emissora de TV local, para divulgação dos atos institucionais, campanhas educativas e/ou de utilidade pública e convites para as reuniões da Câmara Municipal de Unaí. Os comerciais serão exibidos de segunda a sexta feira, preferencialmente em intervalo de programa jornalístico da emissora, de acordo com a necessidade da Câmara.	R\$ 178,00	RS 71.200,00

VALDIVINO PEREIRA GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

03 637 986/0001-01
INSC. EST. 07.064147.0003
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E
CULTURAL RIO PRETO
RUA TULIPAS Nº 100
BAIRRO JARDIM
CEP 38.810-100 - UNAÍ - MG



Digitado em 14/06/2024



CLICK TV

FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO PRETO
CNPJ: 03.637.986/0001-01
RUA DJALMA TORRES 251 - COBERTURA - UNAI-MG

ORÇAMENTO

	TIPO DO SERVIÇO	Valor Unitário	
	Contratação do serviço de inserções de 30 segundos para veiculação de publicidade institucional da <i>Câmara Municipal de Unai</i> , em mídia televisiva, cujo alcance do sinal abranja o Município de Unai e a programação seja direcionada para o Município de Unai ou Unai/Região (Noroeste de Minas).	RS 178,00	

Unai, 08 de janeiro de 2024.

VALDIVINO PEREIRA GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

[03 637 986/0001-01]
INSC. EST. (CNPJ) 0098
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E
CULTURAL RIO PRETO
RUA DJALMA TORRES Nº 251
COBERTURA
UNAI - MG
[CEP 38.890-000 - UNAI, MG]



09

RADIO Veredas

Rua Ailton Martin, nº 100 - Centro - Unai - MG
CEP: 35.000-000
Fone: (31) 4149-1149 - Email: radioveredas@gmail.com
CNPJ: 19.077.080/0001-01

Unai - MG, 16 de FEVEREIRO de 2023.

Ref: Veiculação de comercial em Rádio 98.1 FM / 93 CLUBE.
SISTEMA DE RADIODIFUSÃO VEREDAS DE UNAI LTDA.
CNPJ: 19.077.080/0001-01

Para: CAMARA MUNICIPAL
At: Deusdete

PROPOSTA COMERCIAL para veiculação em nossa emissora:

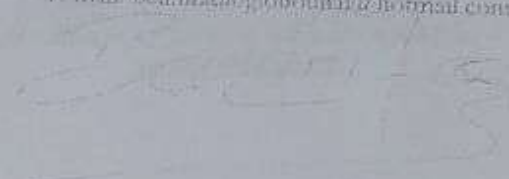
2.000 inserções
valor unitario **RS 22,00 reais**

Valor total: RS 44.000,00 reais

18,62

Certa de poder atendê-los desde já agradecemos,
Cordialmente,

Contato: Belini - (38) 9 9159 - 0012
E-mail: belinirachopobounai@hotmail.com





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

JOSY EVILAR ALVES RIOS GONÇALVES ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	UN	60,00000	1.880,00000	112.800,00	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM 1 PAGINA DE JORNAIS PADRAO STANDARD QUE TENHAM UNAÍ COMO BASE DE GERAÇÃO DE SEU CONTEUDO.
10	UN	36,00000	940,00000	33.840,00	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM 1/2 PAGINA DE JORNAIS PADRAO STANDARD QUE TENHAM UNAÍ COMO BASE DE GERAÇÃO DE SEU CONTEUDO.
11	UN	36,00000	470,00000	16.920,00	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM 1/4 PAGINA DE JORNAIS PADRAO STANDARD QUE TENHAM UNAÍ COMO BASE DE GERAÇÃO DE SEU CONTEUDO.
12	UN	10,00000	1.800,00000	18.000,00	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM UMA PAGINA DE REVISTA IMPRESSA, CUJAS PAGINAS TENHAM A MAXIMA DIMENSAO DE 210 X 297 MM, COM TIRAGEM MÍNIMA DE HUM MIL EXEMPLARES, QUE TENHAM UNAÍ COMO BASE DE GERAÇÃO DE SEUS CONTEUDOS.
13	UN	36,00000	1.000,00000	36.000,00	VEICULAÇÃO EM SITE, CATEGORIA OURO CONFORME CRITÉRIOS CONSTANTES DO ITEM 6.7, DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE UM KIT DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPOSTO POR UM BANNER, ESTÁTICO OU ANIMADO, COM LINK, PADRÃO "GOOGLE", COM DIMENSÕES APROXIMADAS 728/90 PIXELS, OU EM DOIS BANNERS PADRÃO "GOOGLE", COM DIMENSÕES APROXIMADAS 300/250 PIXELS, E DUAS REPORTAGENS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.
14	UN	36,00000	625,00000	22.500,00	VEICULAÇÃO EM SITES, CATEGORIA PRATA. CONFORME CRITÉRIOS CONSTANTES DO ITEM 6.8, DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE UM KIT DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPOSTO POR UM BANNER, ESTÁTICO OU ANIMADO, COM LINK, PADRÃO "GOOGLE", COM DIMENSÕES APROXIMADAS 728/90 PIXELS, OU EM DOIS BANNERS PADRÃO "GOOGLE", COM DIMENSÕES APROXIMADAS 300/250 PIXELS, E DUAS REPORTAGENS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.
15	UN	36,00000	375,00000	13.500,00	VEICULAÇÃO EM SITES, CATEGORIA BRONZE CONFORME CRITÉRIOS CONSTANTES DO ITEM 6.9, DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE UM KIT DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPOSTO POR UM BANNER, ESTÁTICO OU ANIMADO, COM LINK, PADRÃO "GOOGLE", COM DIMENSÕES APROXIMADAS 728/90 PIXELS, OU EM DOIS BANNERS PADRÃO "GOOGLE", COM DIMENSÕES APROXIMADAS 300/250 PIXELS, E DUAS REPORTAGENS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.
17	UN	20.000,00000	7,50000	150.000,00	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM RÁDIO COMUNITÁRIA, INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS DE DURAÇÃO CADA.
				Total para Este Fornecedor:	403.560,00

